

LEI COMPLEMENTAR Nº 11 DE 25 DE MAIO DE 1971

INSTITUI O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR
RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E T I F I C A Ç Ã O

NA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DE 25 DE NOVEMBRO
DE 1971, 1ª. PÁGINA , NA 1ª. COLUNA, NO ARTIGO 2º, ITEM V ,
ONDE SE LÊ:

V - SERVIÇO DE SAÚDE;

LEIA-SE:

V - SERVIÇOS DE SAÚDE;